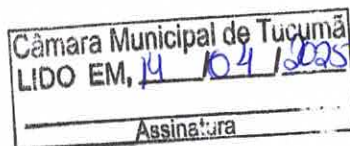


1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 011/2025.

AUTORES: Raiane Félix, Chicão Ciclone e Hoberlindo de Sá.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as);

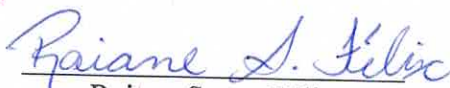
O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, solicitando que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipalidade, a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil (Creche) no Setor Monte Castelo.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a construção de uma creche em um bairro é fundamental para atender a demanda de famílias que necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos enquanto trabalham. Além disso, a creche contribui para o desenvolvimento das crianças, oferecendo atividades educativas e estimulando o convívio social. Dessa forma, a indicação para a construção de uma creche no bairro visa atender às necessidades da comunidade e promover o bem-estar das crianças e suas famílias.

Face o exposto, solicito apoio dos nobres pares nesta Indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 06 de Abril de 2025.



Raiane Sousa Félix  
Verª. Raiane Félix - PSDB

Hoberlindo Pereira de Sá  
Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil



Wellington Faria da Costa  
Ver. Chicão Ciclone - PSDB